

ATO N. 0002/2024

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do Anexo deste Ato, o demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2023 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º DISPONIBILIZAR o referido Relatório, para amplo acesso ao público, no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins (DOE), Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins (Domp/TO) e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio do link: <https://mpto.mp.br/transparencia/webdocs>.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de janeiro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023

1. Os desembolsos efetuados em prestação ou serviço qualquer de cada ente em valores de até o valor de pagar são considerados inscritos em 15 de dezembro de exercício anterior, contados a partir da informação mais antiga. Esses valores são sujeitos à situação pelo processo, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. Nota em 12/12/2014.

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas não são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão à disposição dos cidadãos, considerando aquelas que houve o envio de material ao órgão, nos termos do art. 10 da Lei 4.302/2004.

b) Despesas executadas mas não liquidadas, inscritas em "Pagar" são processadas, considerando liquidadas no encerramento do exercício por força do art. 33, inciso II da Lei 4.302/2004.

2. As contribuições patronais e patronais de saúde - PLANASOGE performam uma vez de R\$862.267,33 (Oitocento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) e foram consideradas para fins de aplicação dos limites de despesa em pessoal por não terem sido arroladas pelo art. 10 da LRF, conforme inciso III do DQ12.

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
Contador CRC- TO 00027490-0

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 05ba9717 - b251f02 - b44bc1d9 - fce6b716

ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2013 a DEZEMBRO DE 2013

FONTE: Secretaria da Fazenda – RCL/Sistemas SIAFETO, Unidade Responsável 070100, Data de emissão 25/01/2024.
 NOTA:

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
Contador CRC- TO 00027490-0

UILITON DA SILVA BORGES
Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
Contador CRC- TO 00027490-0

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 9f533c5e - 2f21ed53 - 5b065c07 - 325fc622

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2023 a DEZEMBRO DE 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		12.991.895.148,01	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		166.142.242,78	1,28%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= %>		259.837.902,96	2,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= %>		246.846.007,81	1,90%
Limite de Aleta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <= %>		233.854.112,66	1,80%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		8.494.556,14	17.281.412,32

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL/Sistemas: SIAFETO, Unidade Responsável: 070100, Data de emissão: 25/01/2024

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
Chefe do Departamento Financeiro

UILTON DA SILVA BORGES
Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
Contador CRC- TO 00027490-0

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: e8030701 - f5b0ba4 - 2f1b6a20 - 5cd5467d

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 29/01/2024 às 14:39:36

SIGN: a62e1ff492e7461ac85919f395817dc487f9bf01

URL: <https://mpto.mp.br//portal/servicos/checar-assinatura/a62e1ff492e7461ac85919f395817dc487f9bf01>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.